

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
NÃO RESIDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCATÁRIOS: F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.355.677/0001-69, com sede estabelecida na Avenida Washington Luiz nº 1.540 1º andar – Jardim América – Sorocaba/SP, neste ato representada por: **CRISTOVAM MIGUEL FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4.311.535 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.237.658-68; **LIA FERNANDES MIGUEL**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 34.888.445-X SSP/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 222.542.878-69, neste ato representada por: **IRANI FERNANDES MIGUEL**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 4.962.595 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 753.299.488-00, residente e domiciliada Avenida Washington Luiz nº 1540- 1º andar- Jardim América-Sorocaba/SP e; **FABIO FERNANDES MIGUEL**, brasileiro, solteiro, veterinário, portador do RG nº 34.888.446-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.466.258-60, todos residentes e domiciliados na Rua Rogerio Arcury nº 55 apto. 102 – Jardim Vergueiro – Sorocaba/SP, neste ato representado por: **IRANI FERNANDES MIGUEL**, já qualificada acima e; de outro lado, como **LOCATÁRIOS: ULISSES BICUDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, instrutor físico, portador do RG nº 43.152.678-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 295.079.698-29, residente e domiciliado na Rua Domingos Luis Bueno nº 538 – Jardim Ernestina – São Paulo/SP; **MARIA LUIZA DE CARVALHO BICUDO DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 6.459.127-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 637.935.638-04, residente e domiciliada na Rua Domingos Luis Bueno nº 538 – Jardim Ernestina – São Paulo/SP; **SALVADOR BICUDO SILVA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 5.710.525-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.005.948-20, residente e domiciliado na Rua Domingos Luis Bueno nº 538 – Jardim Ernestina – São Paulo/SP e; **ROSANGELA DE CARVALHO SATORIS**, brasileira, casada,

empresaria, portadora do RG n.º 9.962.077-7SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 011.353.888-06, residente e domiciliada na Rua Alexandre Jorge da Cruz n.º 126 – Cite Campo Grande – São Paulo/SP, e como **LOCATÁRIOS-CAUCIONANTES: SALVADOR BICUDO SILVA FILHO e MARIA LUIZA DE CARVALHO BICUDO DA SILVA**, já qualificados, vêm aditar o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em 05 de Agosto de 2010 e seus respectivos aditamentos assinados em 29 de Julho de 2011 e 13 de Maio de 2013, que tem por objeto o imóvel localizado na Avenida Salvador Milego n.º 351 – Jardim Vera Cruz – Sorocaba/SP, expondo, ajustando e contratando o presente aditamento nos seguintes termos, a saber

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica por este instrumento particular, renovado o Contrato de Locação Não Residencial supra, pelo prazo certo e determinado de 36 (trinta e seis) meses, a iniciar-se em **10 de Setembro de 2014** e a terminar em **09 de Setembro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pactuam as partes que a partir do vencimento **10 de Outubro de 2014**, o aluguel mensal será de **R\$3.800,00** (três mil e oitocentos reais) que os **LOCATÁRIOS** se comprometem a pagar todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao vencido mediante Boleto Bancário que será remetido aos **LOCATÁRIOS** com antecedência de 05 (cinco) dias, sendo as despesas com tal emissão e baixa bancária de total responsabilidade da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: O aluguel mensal inicial será reajustado a cada doze (12) meses de acordo com o "IGP-M (FVG)", e no caso da extinção e ou proibição deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecida a multa correspondente a **03 (três) meses de aluguel**, vigente na data da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato, com a faculdade para a parte inocente, de poder considerar rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pactuam as partes que o cálculo da multa para a hipótese de infração de qualquer cláusula, condição ou disposição contida no contrato de locação e respectivos aditamentos, será realizado de forma proporcional ao tempo total decorrido do contrato e seus aditamentos, com termo inicial contada da data da contratação ocorrida em 05 de Agosto de 2010, com termo final fixado no presente aditamento, qual seja, 09 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em 05 de Agosto de 2010 e seus respectivos aditamentos

datados em 29 de Julho de 2011 e 13 de Maio de 2013, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil dos **LOCATÁRIOS** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 10 de Setembro de 2014.

LOCADORA:

F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por: CRISTOVAM MIGUEL FILHO

LOCADORA

F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por: LIA FERNANDES MIGUEL
Representada por: IRANI FERNANDES MIGUEL

LOCADORA

F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por: FABIO FERNANDES MIGUEL
Representado por: IRANI FERNANDES MIGUEL

LOCATÁRIO:

ULISSES BICUDO DA SILVA

LOCATÁRIA:

MARIA LUIZA DE CARVALHO BICUDO DA SILVA

LOCATÁRIO:

SALVADOR BICUDO SILVA FILHO

LOCATÁRIA:

ROSANGELA DE CARVALHO SATORIS

LOCATÁRIOS-CAUCIONANTES:

SALVADOR BICUDO SILVA FILHO

LOCATÁRIOS-CAUCIONANTES:

MARIA LUIZA DE CARVALHO BICUDO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1.-

RG.:

End.:

Érica Miguel Xavier da Silva Holtz
OAB - SP 165.449

2.-

RG.:

End.:

46.181.547-3

O TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
cheque Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
ES BICUDO DA SILVA (350075), MARIA LUIZA DE CARVALHO .
O DA SILVA (160680) (2 vezes).
Paulo, 29 de Setembro de 2014. Em Test. da verdade.
PAULA SANTANA - ESCRIVENTE
PAULA SANTANA - ESCRIVENTE
ido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$40,80

O TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
cheque Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
ANGELA DE CARVALHO SATORIS (271865), SALVADOR BICUDO DA
VA FILHO (2 vezes).
Paulo, 29 de Setembro de 2014. Em Test. da verdade.
PAULA SANTANA - ESCRIVENTE
PAULA SANTANA - ESCRIVENTE
ido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$40,80

